

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	2
Termos de Notificação e Embargo - Fiscalização de Obras Particulares	3
Portaria Municipal	4
Portaria Municipal	5
Portaria Municipal	6

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 461/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Notificação nº 01/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o Sr. "A.R.S", responsável pelo estabelecimento situado à Rua Dr. Luiz de Aguiar, Alto do Cruzeiro, São Luiz do Paraitinga, na data de 09 de janeiro de 2025, às 16h05min, foi notificado pelo Fiscal Municipal para apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B. para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Termo de Notificação nº 02/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que a Sra. "A.M.S.F.", responsável pelo estabelecimento situado à Rua Professor Luiz Roberto Farias Martins, Benfica, São Luiz do Paraitinga, na data de 09 de janeiro de 2025, às 17h02min, foi notificada pelo Fiscal Municipal para apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B. para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Termo de Notificação e Embargo nº 01/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Sebastião Pinto Figueira, Benfica, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 09 de janeiro de 2025, lavrado às 16h53min., entregue à Sra. proprietária E. M. I. pela fiscal de obras particulares, sendo constatada ampliação de área construída em imóvel situado no empreendimento "Habitar Brasil" (ref. Reiteração pertinente ao Termo de notificação e embargo nº 19/2024), assim, ficando o imóvel embargado quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e notificado a paralisar a obra até revalidação ou aprovação de projeto.

Termo de Notificação e Embargo nº 02/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua do Cruzeiro, Alto do Cruzeiro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 10 de janeiro de 2025, lavrado às 10h42min., entregue ao Sr. proprietário B. C. P. F. (o qual se recusou a assinar a notificação) pela fiscal de obras particulares, sendo constatado descumprimento do termo de notificação e embargo nº 14/2024, assim, reiterando-se o embargo quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e ficando notificado quanto à necessidade de regularização da situação, paralisação imediata da obra e/ou serviços e aguarde de aprovação de projeto, estando passível a demais sanções e penalidades cabíveis.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº. 38 de 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 078 de 07 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR Célia Regina Alves da Silva, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **380.066-*, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº ***.088.848-**, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº. 143, de 21 de dezembro de 2006;

Art. 3º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 08 de janeiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **09 de janeiro de 2025**.

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 39, de 08 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS"

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR "José Benedito dos Santos", brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.932.307-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.287.978-**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 68, de 07 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 08 de janeiro de 2025.

ALÉX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **09 de janeiro de 2025**.

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@sao Luiz do Paraitinga.sp.gov.br

Portaria Municipal nº 047, 10 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANISIO EVANGELISTA DE SIQUEIRA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANISIO EVANGELISTA DE SIQUEIRA, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **582.7* ** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.074.7** ** , para exercer em comissão o cargo de 4º nível de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL** que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de **10 de janeiro de 2025**.